



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

“TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090/2022 PERTENCENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPONGA E A EMPRESA JBM JUNIOR LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM”.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 090/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG e a empresa **JBM JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º JBM JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 27.863.431/0001-38, com sede na com sede na AV. MARIA DE PAULA SANTANA, Nº 3831, APTO 03, SILVESTRE, CEP: 36.576-340 na cidade de VIÇOSA/MG de ora em diante chamado simplesmente de CONTRATADA, considerando o Processo de Licitação n.º 142/2022 – Tomada de Preços n.º 008/2022, resolvem, de comum acordo entre si, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, observado a Lei n.º 8.666/93, com as suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo se faz amparado no **Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, e tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo n. 090/2022, cujo objeto é contratação de empresa na área de construção civil, objetivando a execução de calçamento na estrada de Estevão Araújo em direção à Araponga, conforme Contrato de Repasse n.º 917502/2021/MAPA/CAIXA, tudo em conformidade ainda com plantas, projetos, memoriais descritivos, dentre outros, a qual será executada pelo tipo empreitada por preço global, com fornecimento de material posto no local do trabalho e mão-de-obra, em conformidade com a planta, memorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

descritivo, cronograma físico-financeiro e projeto, partes integrantes do Edital e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), passando a vigorar até o dia 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O prazo para execução do presente Termo Aditivo terá início **30 de setembro de 2024**, encerrando-se em **31 de dezembro de 2024**. Havendo interesse entre as partes, o referido contrato poderá ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, mediante a celebração de novo Termo Aditivo.

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada: Os recursos são provenientes das seguintes dotações orçamentárias 02 04 01 26 782 0060 2.688 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS - 4490 51 - Obras e Instalações – Ficha: 284.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 090/2022, Tomada de Preços nº 008/2022, firmado com a empresa **JBM JUNIOR LTDA**, que não conflitem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araponga/MG, 30 de setembro de 2024.

Luiz Henrique Macedo Teixeira
Prefeito Municipal de Araponga

JBM JUNIOR LTDA
CNPJ: 27.863.431/0001-38